

PORTARIA Nº 247/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido realizado pela própria servidora

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **01 de setembro de 2019** a **01 de setembro de 2021**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Professora Matemática do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

> Fernanda Pinto Coelho de Carvalho

- **Art. 2º** A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 30 de agosto de 2019.

Simone Carvalho

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo dia do mês de agosto de 2019.

Eduardo Bastos

Assessor de Governo Interino